

Decreto nº 1.377

O senhor Nestor de Barros, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo de Petição nº 66/69 de 30 de janeiro de 1969, e de acordo com o item II do Artigo 92 da Lei nº 720 de 12 de Dezembro de 1967,

Exonera, a pedido e a partir do dia 1º de Fevereiro de 1969, o senhor Salvador Mendes de Almeida Diretor Administrativo da Prefeitura Municipal, comissionado pelo Decreto nº 1307 de 03 de Abril de 1967. Prefeitura Municipal de Pompéia, em 31 de janeiro de 1969.

ass.) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria de Administração, em 31 de janeiro de 1969.

Publicado por afixação no lugar público do costume, na data supra.

ass.) Salvador Mendes de Almeida.
Diretor Administrativo

Decreto nº 1.378 +

O senhor Nestor de Barros, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo de Petição nº 68/69 de 30 de janeiro de 1969, e de acordo com o item II do Artigo 92 da Lei nº 720 de 12 de Dezembro de 1967,